

03 FEV 2021



**PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE**
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº. 2.359/2020
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**“DENOMINA DE JOFRE MARTINS MOREIRA A RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA, QUE DÁ
ACESSO À IGREJA SÃO BENTO, NESTA CIDADE.”**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Jofre Martins Moreira a rua localizada no bairro Cidade Nova, que dá acesso à Igreja São Bento, nesta cidade.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

ART.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de setembro de 2020.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de setembro de 2020.


Will Jony Gomes Nogueira
Assessor de Governo